

COMUNICADO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO #2

ASSISTÊNCIA A ALUNOS FILHOS DE ELEMENTOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA E DO SISTEMA DE SAÚDE E FUNÇÃO PÚBLICA PRIORITÁRIOS

1. A Escola Básica e Secundária de Canelas e a EB1/JI de Ribes são as escolas designadas para este fim.
2. Os alunos serão admitidos mediante solicitação do Encarregado de Educação com cópia de documento comprovativo dos dias de mobilização e apenas nesses dias.
(Nesta segunda-feira, porque poderão não conseguir esse documento, faremos fé na situação declarada pelo Encarregado de educação. A partir do dia seguinte a determinação é válida, com a consequência do aluno não ser admitido).
3. A admissão de todos os alunos faz-se pelo portão principal da Escola Básica e Secundária de Canelas, onde é feita a triagem para se constatar se apresentam condições para poderem frequentar o espaço escolar.
4. Os alunos têm a possibilidade de almoçar juntamente com os de Escalão A. Para o efeito, deverão os Encarregados de Educação contactar os Serviços Administrativos ou C. M. Gaia para agendamento das mesmas.
5. A Escola Básica e Secundária de Canelas passa a ter o seguinte horário, exclusivamente para os alunos nestas condições: 09h00 às 17h00.
6. Esta situação apenas se aplica no período de 16 de março a 27 de março (data de final do 2º período).

Fiquem em casa! Fiquem em segurança!

Canelas, 15 de março de 2020

O Diretor: 
O Diretor